

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

CONTRATO Nº 021/18

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, inscrição Estadual nº 798.105.345.116 neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, com sede na cidade de Carapicuíba/SP, na rua João Batista dos Santos, 519 – Jardim Maria Rita – Tel. 011-4187-9119, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.633.039/0001-09, neste ato representada por João Clementino da Silva, brasileira, casado, Empresário, portador do RG nº 362.620.19/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 775.029.734-00, residente e domiciliado na Rua: Gérbera, 40, Altos de Santa Lúcia - Carapicuíba – SP - CEP 06331-030, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Impressos, de acordo com os Anexos deste Contrato.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviço ficando a critério da **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **URBES** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da aprovação da arte pela **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Sorocaba
Secretaria de Trânsito e Transportes
JURÍDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2.3 O prazo para apresentação da arte é de 10 (dias) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, o material recusado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.5 A **CONTRATADA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, sendo certo que na hipótese da **URBES** aceitar as razões alegadas, não será considerado inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) obedecendo os valores unitários, constantes do **Anexo II** deste contrato.

3.2 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado, com prazo de pagamento para 30 (trinta) dias a contar da entrega, devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do processo CPL nº 036/18

3.2.1 A **CONTRATADA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo ".xml" aos emails: lbacci@urbes.com.br, cferreira@urbes.com.br, csoares@urbes.com.br

3.3 Somente serão pagos os impressos devidamente entregues e de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela **URBES**.

3.4 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA**, a **URBES** pagará os juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor devido.

3.5 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se à partir da apresentação do mesmo corrigido.

3.6 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes as multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

3.7 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **CONTRATADA**.

3.8 Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes, que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da parte interessada, mantida a mesma margem de lucro inicial da proposta.

3.9 O preço é fixo e irrevogável pelo prazo de 12 meses. Após esse período, havendo necessidade de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPC-FIPE do período correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Entregar os materiais de acordo com a quantidade, característica e prazos apresentados na proposta e constante da Ordem de Serviços, sendo vedadas quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

4.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar antecipadamente a arte final dos impressos para aprovação da **URBES** conforme item 2.3

4.3 Entregar os materiais na **URBES**, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou em outro local diverso indicado pela **URBES**, localizado no município de Sorocaba/SP, no horário das 8h00min às 16h30min, de segunda até sexta feira, no prazo previsto no item 2.2.

4.4 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento dos materiais, até os limites previstos em lei.

4.5 A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

4.6 A **CONTRATADA** se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que venha a causar à **URBES** ou a terceiros durante a entrega dos materiais.

4.7 Atender as solicitações da **URBES** para a exclusão ou inclusão entre os itens dos respectivos materiais descritos, para que os recursos financeiros sejam otimizados e utilizados para suprir as necessidades prioritárias do setor, obedecendo os valores unitários estipulados no Contrato, porém não ultrapassando o valor total do mesmo.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

4.8 A CONTRATADA manterá durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.9 A CONTRATADA manterá bom relacionamento com os funcionários da **URBES** e acatar todas as determinações que forem emanadas através da Gerência de Licitações e Contratos, por escrito ou não;

4.10 A CONTRATADA arcará com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 A URBES disponibilizará o local físico para a guarda dos materiais.

5.2 Qualquer alteração na programação de entrega, será previamente comunicada à **CONTRATADA**, pela **URBES**.

5.3 A URBES definirá as quantidades dos impressos a serem solicitados em cada Ordem de Serviços, devendo ser enviado juntamente com a mesma o modelo do impresso que deverá ser confeccionado.

5.4 A URBES rejeitará, no todo ou em parte, os materiais, caso estejam em desacordo com as especificações deste contrato.

5.5 Emitir o Recibo Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste Contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a conclusão.

5.6 Emitir o Recibo Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Recibo Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos materiais.

5.7 A URBES designa a Sra. Claudia Ap. Ferreira, Gerente de Licitações e Contratos, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.7.1 Os representantes poderão designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO**

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 – Advertência escrita;

6.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes da Ordem de Serviços por dia atraso na entrega das amostras e dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.3 Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Serviços por dia de atraso na substituição dos itens não aceitos, a contar na notificação da **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias;

6.1.4 - Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2** e **6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Contrato, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante prévia notificação.

7.2 A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

7.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 O Contrato será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

7.5 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte **URBES**, Programa nº 8001, Ação nº 2128.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Contrato vincula-se ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/18**, e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no **PROCESSO CPL Nº 036/18**.

9.2. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Licitações e Contratos da **URBES**.

9.3. Os casos omissos, não previstos no presente Contrato, serão soberanamente resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e supletivamente pelas disposições do Código Civil.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



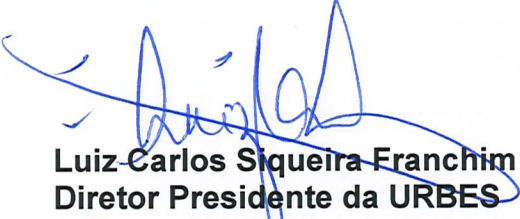
**Prefeitura de
SOROCABA**

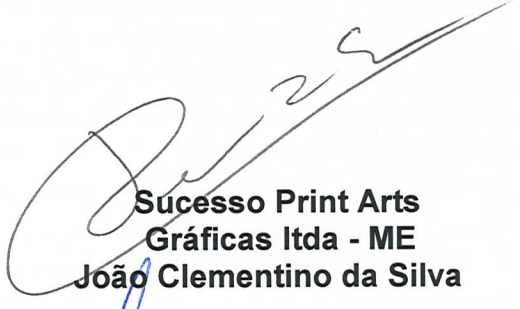
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

9.5. Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

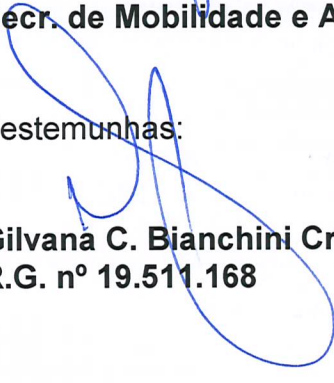
E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 25 de maio de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade


**Sucesso Print Arts
Gráficas Ltda - ME**
João Clementino da Silva

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GERAL**

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
1	1	2.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	2	750	Unid	Pasta para Processo com lombo de médio de 20mm com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 470 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	3	750	Unid	Pasta para Processo com lombo largo de 40mm com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 490 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	4	6.000	Unid	Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	5	100	Unid	Pasta para Processo Administrativo sem lombo com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450x310mm impresso em 1x0cor, cor amarelo, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	6	250	Unid	Pasta Canguru, corte e 1 vinco – Bolsa sem impressão Formato aberto 450x310mm, 4x0 cores, – couchê 250 grs. - com Logotipo Urbes e Prefeitura

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
1	7	200	Bl	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento : Refile blocado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	8	30	Bl	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 4x0 cor. Acabamento : Refile blocado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	9	600	Bl	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento : Refile blocado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	10	500	Bl	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento : Refile blocado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	11	2.500	Unid	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 4x0 cor. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	12	500	Unid	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 4x0 cor. - com Logotipo Urbes e Prefeitura

RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GCT/SCC

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
2	1	48.000	Bl	Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm. Capa papel couchê brilho 170 gr, 1x1 cor, com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 120rs., 1x0grs, com numeração e picote; contra-capas, papel couchê brilho 170 grs, 1x0 cor. Obs.: Peq. Bl. Subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	2	250	Bl	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
2	3	350	Bl	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	4	200	Bl	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	5	10	Bl	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.
	6	10	Bl	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas
	7	15	Bl	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	8	20	Bl	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	9	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	10	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	11	20	Bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	12	40	Bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	13	600	Bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
2	14	50	Bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	15	850	Bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	16	60	Bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	17	100	Bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	18	100	Bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	19	200	FL	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim. - com Logotipo Urbes e Prefeitura

RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GOT/SFO

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição
03	01	200	Bls	Registro de Ocorrências -ROT: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento : Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça- com Logotipo Urbes e Prefeitura

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GFT/SCF/STF

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim	Un.	Descrição
4	1	01	Bl	Auto Circunstanciado: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	2	01	Bl	Auto de Infração –Escolar: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	3	01	Bl	Auto de Infração - Fretamento: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	4	01	Bl	Auto de Infração - Taxi: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	5	01	Bl	Auto de Recolhimento: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	6	10	Bl	Auto de Infração – Transporte Urbano: Formato 160x220mm. 3 vias. Cor vias: br/rs/am Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura
	7	02	Bl	Auto de Infração – apreensão de bilhetes: Formato 160x220mm. 2 vias. Cor vias: br/rs/am Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA**RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GERAL**

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
1	1	2.000	Unid	Pasta para Processo sem lombos com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	1,10	2.200,00
	2	750	Unid	Pasta para Processo com lombos de médio de 20mm com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 470 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	1,65	1.237,50
	3	750	Unid	Pasta para Processo com lombos largo de 40mm com 2 furos, 2 vincos: Formato Aberto 490 x 310 mm impresso em 4x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	1,70	1.275,00
	4	6.000	Unid	Pasta para Processo sem lombos com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	0,55	3.300,00
	5	100	Unid	Pasta para Processo Administrativo sem lombos com 2 furos, 1 vinco: Formato Aberto 450x310mm impresso em 1x0cor, cor amarelo, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	3,60	360,00
	6	250	Unid	Pasta Canguru, corte e 1 vinco – Bolsa sem impressão Formato aberto 450x310mm, 4x0 cores, – couchê 250 grs. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	3,75	937,50

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

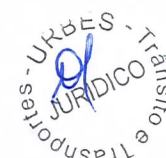
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
1	7	200	BI	Memorando com pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento : Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura	3,15	630,00
	8	30	BI	Memorando sem pauta: Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 4x0 cor. Acabamento : Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura	12,80	384,00
	9	600	BI	Boletim diario de veiculos: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento : Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça - com Logotipo Urbes e Prefeitura	5,00	3.000,00
	10	500	BI	Despacho com pauta: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x0 cor. Acabamento : Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça- com Logotipo Urbes e Prefeitura	4,00	2.000,00
	11	2.500	Unid	Envelope Saco Branco Timbrado: Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 4x0 cor. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	0,75	1.875,00
	12	500	Unid	Envelope Oficio: Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 4x0 cor. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	0,95	475,00
Valor Total Lote 1						17.674,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GCT/SCC

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
2	1	48.000	BI	Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm. Capa papel couchê brilho 170 gr, 1x1 cor, com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 120rs., 1x0grs, com numeração e picote; contra-capas, papel couchê brilho 170 grs, 1x0 cor. Obs.: Peq. BI. Subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias - com Logotipo Urbes e Prefeitura	0,22	10.560,00
	2	250	BI	Controle de Requisição: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	8,60	2.150,00
	3	350	BI	Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	8,20	2.870,00
	4	200	BI	Prestação de Conta Diária Caixa: Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	8,50	1.700,00
	5	10	BI	Prestação de Conta Diária Web Sigom: Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: BI com 50 folhas.	30,00	300,00
	6	10	BI	Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa: Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas	30,00	300,00
	7	15	BI	Prestação de Conta Diária Cartões: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	30,00	450,00
	8	20	BI	Prestação de Conta Diária Venda Administrativa: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	27,00	540,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.brURBES - Transito e Transportes
JURÍDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
2	9	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Estudante: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	20,00	1.600,00
	10	80	Bl	Protocolo de Entrega de Cartão Social: Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	20,00	1.600,00
	11	20	Bl	Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade: Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	20,00	400,00
	12	40	Bl	Protocolo de Entrega de Malotes: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	15,00	600,00
	13	600	Bl	Recibo de Postos Autorizados: Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	15,00	9.000,00
	14	50	Bl	Recibo de Venda Vale Transporte: Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	8,00	400,00
	15	850	Bl	Recibo SCC: Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	8,50	7.225,00
	16	60	Bl	Remissão "Cartão Unitário": Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	20,00	1.200,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Transito e Transportes
JURÍDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
2	17	100	Bl	Resumo Diário de Venda – Suporte: Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	22,00	2.200,00
	18	100	Bl	Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura: Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	17,00	1.700,00
	19	200	Fl.	Credencial Ambulante: Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	2,33	466,00
Valor Total Lote 2						45.261,00

RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GOT/SFO

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
03	01	200	Bl	Registro de Ocorrências - ROT: Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm 1x1 cor. Acabamento: Refile bloqueado 50x1fls cola cabeça- com Logotipo Urbes e Prefeitura	5,11	1.022,00
Valor Total Lote 3						1.022,00

RELAÇÃO DE IMPRESSOS USO GFT/SCF/STF

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
4	1	01	Bl	Auto Circunstanciado: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	260,00	260,00
	2	01	Bl	Auto de Infração –Escolar: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	260,00	260,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

3	01	BI	Auto de Infração - Fretamento: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	260,00	260,00
4	01	BI	Auto de Infração - Taxi: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	259,00	259,00
5	01	BI	Auto de Recolhimento: Formato 120x240mm. 2 vias. Cor vias: br/vd. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	250,00	250,00
6	10	BI	Auto de Infração – Transporte Urbano: Formato 160x220mm. 3 vias. Cor vias: br/rs/am Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	45,40	454,00
7	02	BI	Auto de Infração – apreensão de bilhetes: Formato 160x220mm. 2 vias. Cor vias: br/rs/am Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos. - com Logotipo Urbes e Prefeitura	150,00	300,00
Valor Total Lote 4				2.043,00	
Valor Total dos Lotes				66.000,00	

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Transito e Transportes
JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES

CONTRATADA: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

CONTRATO Nº: 021/18

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Impressos para uso geral da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - JURÍDICO
Transito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Sorocaba, 25 de maio de 2018.

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –

Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –

Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Clementino da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 775.029.734-00 **RG nº** 362.620.19

Data de Nascimento: 02/08/71

Endereço residencial completo: Rua: Gérbera, 40, Altos de Santa Lúcia -

Carapicuíba – SP - CEP 06331-030

E-mail institucional: contato@sucessoprint.com.br

E-mail pessoal: adm@sucessoprint.com.br

Telefone(s): 011-4187-9119 – 011- 94890-7764

Assinatura: _____



ANEXO IV – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15)991063630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

(*) todos os campos são de preenchimento obrigatório.







URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -
URBES**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80**CONTRATADA:** Sucesso Print Artes Gráficas Ltda - ME**CNPJ Nº:** 01.633.039/0001-09**CONTRATO Nº** 021/18**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2018.**VIGÊNCIA:** De 25/05/18 à 24/05/19**OBJETO:** Contratação de Empresa para Confecção e fornecimento de Impressos
para uso geral da URBES.**VALOR:** R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



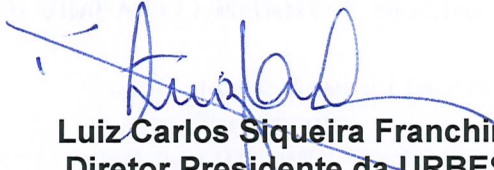
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 25 de maio de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

